

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado (UNIFICADO) - **EDITAL N°001/2024/GP** para preenchimento de cargos vagos, cujo resultado consta na Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 26/03/2024, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação. **O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, contando a partir da data do memorando de encaminhamento ao órgão de lotação.**

1. Candidatos convocados

CARGO: PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA 40 HORAS - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS
2º	WANESSA DE MATOS ROCHA
3º	RAIMUNDO COSTA SODRÉ
4º	CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE
5º	RITA DE CASSIA PINHEIRO DE LUCENA
6º	MARIA ELIETE DOS SANTOS
7º	MÁRCIA MARIA CORREA RIBEIRO
8º	MÁRCIA MARIA BUENO
9º	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR NV – II LÍNGUA PORTUGUESA 40 HORAS - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAIMUNDO COSTA SODRÉ

CARGO: PROFESSOR NV – II MATEMÁTICA 40 HORAS - EDUCAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ROBSON DE MATOS ROCHA

1.4 CARGO: PSICOPEDAGOGO - EDUCAÇÃO – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	WANESSA DE MATOS ROCHA

1.5 CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ADRIANA SOUZA DA SILVA

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental.
Carteira de Trabalho.

Fotografias 3X4

Número de conta corrente salário (Caixa Econômica Federal)

2.2 Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (CPF do Cônjuge)
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho digital
- h) Carteira De Habilitação (Carteira E) Para O Cargo De Motorista
- i) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- j) Registro do Conselho de Classe.

Declarações:

Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico;
Auto Declaração Étnico – Racial.

2.4. Certidões:

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal-Cujubim
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- h) Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br

JOÃO BECKER

Prefeito do Município de Cujubim/RO

NOME COMPLETO:- _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____

FORMAÇÃO: _____**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (OPCIONAL):**
_____**CONTATO:****TELEFONE:** _____**WHATSAPP:** _____**E-MAIL:** _____**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:

() Branca; () Preta; () Parda; () Amarela; () Indígena.

Por ser expressão de verdade, DECLARO a minha etnia e raça para o fim especificado de anteder ao art. 39, § 8º da lei 12.288/2010 (Incluído ppela Lei nº 14.553/2023) e Portaria MTE nº 3.784/2023.

Cujubim-RO ---/----/2024.

ASSINATURA**Publicado por:**Edilaine Kochinski Bervanger
Código Identificador:00817CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>